



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**EDITAL N.º 31/2024**

### **ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**10 DE MARÇO DE 2024**

**DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **MAPA DA FREGUESIA DE ALMALAGUÊS**

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 20/2024, respeitante ao Novo Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que **no dia 10 de março de 2024, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição dos Deputados à Assembleia da República, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

| <b>Local de funcionamento</b> | <b>N.º da secção de voto</b> | <b>Posto</b> | <b>Eleitores</b>   | <b>Total de eleitores da secção</b> | <b>Local de funcionamento<br/>Das 08:00 às<br/>20:00 horas</b> |
|-------------------------------|------------------------------|--------------|--|-------------------------------------|--|
| Instituto de Almalaguês       | 1                            | -            | Do eleitor <b>Abel Oliveira Lúcio</b><br>Ao eleitor <b>Filipe Lopes Pessoa</b>                   | 879                                 | Instituto de Almalaguês  |
|                               | 2                            | -            | Do eleitor <b>Filipe Manuel de Carvalho Teixeira</b><br>Ao eleitor <b>Maria da Silva Isidoro</b> | 879                                 |  |
|                               | 3                            | -            | Do eleitor <b>Maria da Soledade Febra da Paz</b><br>Ao eleitor <b>Zinda Ferreira Carvalho</b>    | 879                                 |  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

**Para os devidos e legais efeitos é lavrado o presente Edital, que vai chancelado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor, que serão afixados nos painéis eletrónicos do Município, na sede das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias, na página eletrónica oficial ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares do uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)